

- 4.1 Será emitido, neste momento, declaração de presença, que deverá ser anexada ao projeto e enviada a Fundação Rio das Ostras de Cultura.
- 4.2 A visita técnica tem como objetivos:
- a) Informar sobre as intenções pretendidas pela Fundação Rio das Ostras de Cultura para a programação do Auto de Natal, tais como: datas, locais e atividades;
 - b) Alinhar conceitos;
 - c) Tirar dúvidas.
- 4.3 Todos os proponentes habilitados deverão comparecer no mesmo dia e horário determinado pelo Calendário do item 10.4 do Edital.
- 4.4 O não comparecimento na visita técnica desclassificará o proponente.

HABILITADOS (POR ORDEM ALFABÉTICA)

GUILHERME RAMALHO
LUIZA PASQUALI MEDEIROS DA SILVA
MARY PATRÍCIO DE OLIVEIRA MOTA

NÃO HABILITADOS (POR ORDEM ALFABÉTICA)

CLAUDIA MARIA FALCÃO OLIVEIRA (Pessoa física, item 3.1, VI, do Edital de Chamamento Público nº 006/2025)
DARLING MENDONÇA DA SILVA (Pessoa jurídica, item 3.1, VI, do Edital de Chamamento Público nº 006/2025)
HORSE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (Pessoa jurídica, item 3.1, IV e VIII, do Edital de Chamamento Público nº 006/2025)
LAURA PERRUT MOREIRA (Pessoa física, item 3.1, III, do Edital de Chamamento Público nº 006/2025)
LUCINÉIA DAS NEVES DE OLIVEIRA (Pessoa física, item 3.1, II, e Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 006/2025)
MARIA CAROLINA PINTO MOURA (Pessoa jurídica, item 3.1, VII, do Edital de Chamamento Público nº 006/2025)
PAULO CESAR MOREIRA DE SOUZA FILHO (Pessoa jurídica, item 3.1, I, II, IV e VIII do Edital de Chamamento Público nº 006/2025)
RODRIGO SABARA DA SILVA (Pessoa jurídica, item 3.1, IV, do Edital de Chamamento Público nº 006/2025)
RONALD FERNANDES ABREU FILHO (Grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, item 3.1, I, do Edital de Chamamento Público nº 006/2025)
WILLIAM LOPES DE OLIVEIRA (Pessoa jurídica, item 3.1, IV, do Edital de Chamamento Público nº 006/2025)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 001/2025

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS
E PROFISSIONAIS DA CULTURA E DA ARTE.**

(Publicado no Jornal Oficial nº 1869 - Sexta-Feira - 26 de Setembro de 2025)

ERRATA

ONDE SE LÊ:

ANEXO VII - CALENDÁRIO
1º LOTE
ETAPA|DATA INICIAL|DATA FINAL
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO|10/10/2025|17/10/2025
RESULTADO DE INSCRITOS HABILITADOS|22/10/2025|22/10/2025
PRAZO PARA RECURSO|23/10/2025|29/10/2025
RESULTADO FINAL DOS HABILITADOS CREDENCIADOS|31/10/2025|31/10/2025
SORTEIO DE RANKING|31/10/2025|31/10/2025
Publicação do resultado do sorteio|05/11/2025|05/11/2025

LEIA-SE:

ANEXO VII - CALENDÁRIO
1º LOTE
ETAPA|DATA INICIAL|DATA FINAL
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO|10/10/2025|17/10/2025
RESULTADO DE INSCRITOS HABILITADOS|22/10/2025|22/10/2025
PRAZO PARA RECURSO|23/10/2025|29/10/2025
RESULTADO FINAL DOS HABILITADOS CREDENCIADOS|31/10/2025|31/10/2025
SORTEIO DE RANKING|04/11/2025|04/11/2025
Publicação do resultado do sorteio|05/11/2025|05/11/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 – AUTO DE NATAL / 2025

(Publicado no Jornal Oficial nº 1877, de 17 de janeiro de 2025)

ERRATA

ONDE SE LÊ:

6.1 Categoria de cotas
A quantidade de pontos de bonificação destinada a cada categoria do edital está descrita no Anexo I:
Leia-se:
6.1 Categoria de cotas
A quantidade de pontos de bonificação destinada a cada categoria do edital está descrita no Anexo III:

ANEXO III
CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

ONDE SE LÊ:

Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.

LEIA-SE:

Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 05 pontos.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 – EVENTO DE FIM DE ANO / 2025

(Publicado no Jornal Oficial nº 1877, de 17 de janeiro de 2025)

ANEXO III
CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

ERRATA

ONDE SE LÊ:

6.1 Categoria de cotas
A quantidade de pontos de bonificação destinada a cada categoria do edital está descrita no Anexo I:

LEIA-SE:

6.1 Categoria de cotas
A quantidade de pontos de bonificação destinada a cada categoria do edital está descrita no Anexo III:

ANEXO III
CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

ONDE SE LÊ:

Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.

LEIA-SE:

Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 05 pontos.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 – PRÊMIO GRAFITE / 2025

(Publicado no Jornal Oficial nº 1877, de 17 de janeiro de 2025)

ANEXO III
CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

ERRATA

ONDE SE LÊ:

6.1 Categoria de cotas
A quantidade de pontos de bonificação destinada a cada categoria do edital está descrita no Anexo I:

LEIA-SE:

6.1 Categoria de cotas
A quantidade de pontos de bonificação destinada a cada categoria do edital está descrita no Anexo III:

ANEXO III
CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

ONDE SE LÊ:

Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.

LEIA-SE:

Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 05 pontos.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2025 - OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM FUNÇÕES DE
BASTIDORES DAS PRODUÇÕES DE ARTE E CULTURA**

(Publicado no Jornal Oficial nº 1877, de 17 de outubro de 2025)

ERRATA

ONDE SE LÊ:

9.7 O presente edital obedecerá ao seguinte calendário:
ETAPA|DESCRIÇÃO|DATAS
1|Publicação do Edital de Chamamento Público|17/10/2025
2|Período de Inscrição|20/10/2025 a 27/10/2025
3|Divulgação do resultado preliminar|29/10/2025
4|Interposição de recursos contra o resultado preliminar|30/10/2025 a 03/11/2025
5|Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)|19/12/2025

LEIA-SE:

9.7 O presente edital obedecerá ao seguinte calendário:
ETAPA|DESCRIÇÃO|DATAS
1|Publicação do Edital de Chamamento Público|17/10/2025
2|Período de Inscrição|20/10/2025 a 27/10/2025
3|Divulgação do resultado preliminar|19/11/2025
4|Interposição de recursos contra o resultado preliminar|21/11/2025 a 25/11/2025
5|Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)|25/11/2025

**ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 071/2025*

O **PRESIDENTE do OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 957/2005 e o que consta no processo administrativo nº 28031/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, a contar de 01 de novembro de 2025, à WLAMIR DA SILVA PINTO, matr. nº 2223-3, Guarda Civil Municipal, nível 02, faixa 08, do quadro geral de pessoal, da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, admitido(a) em 16/01/1998, no regime estatutário, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, com fundamento no art. 3º da EC nº 047/2005 – regra de transição - e art. 23 da LM nº 957/05, com proventos integrais, reajustados conforme art. 7º da EC nº 041/2003 e art. 25 da LM nº 957/2005, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º Os proventos correspondentes à presente aposentadoria serão fixados oportunamente pelo OstrasPrev, em estrita observância à legislação previdenciária aplicável e demais disposições regulamentares.